



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador do CPF nº 373.954.752-91 e RG nº 1660919 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Vivácqua, nº 645, Bairro Jabour, Município de Vitória – ES, CEP 29,072-285, Fone: (27) 3064-0124, E-mail: licitacao4@oncovit.com.br e empenho@oncovit.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68**, neste ato representado na pessoa do seu procurador, Sr. **ALEXSANDER RANGEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor de licitação, portador da CNH nº 04605778765-DETRAN/ES e inscrito no CPF nº 121.627.947-05, domiciliado na Rua Pinho, S/n, Apto 203, Torre 01, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, endereço eletrônico: setor.licitacao@oncovit.com.br, doravante denominados HOL e COMPROMITENTE FORNECEDOR, respectivamente, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2019 (SRP)**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Fornecimento de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO**, nas condições definidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019, SRP nº 046/2019** e seus anexos, que integram esta Ata, oriunda do **Processo nº 2019/135593**, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO

2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	52572-3	FOSFATO DE FLUDARABINA 50MG CX C/ 5FA FAB:LIBBS FARMACEUTICA LTDA MARCA: FLUDALIBBS RMS: 1003301500029 PROC: NACIONAL	FA	480	R\$ 304,00	R\$ 145.920,00
24	182059-1	FLUOROURACIL 2,5G 50ML CX C/ 01 FA. FAB:LIBBS FARMACEUTICA LTDA MARCA: FAULDFLUOR	FA	7.200	R\$ 59,44	R\$ 427.968,00

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratoshol@gmail.com / ascont@ophirloyola.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



		RMS: 1003301390045 PROC: NACIONAL				
45	07065-3	VINBLASTINA 10MG, SULFATO CX C/ 5FA FAB:LIBBS FARMACEUTICA LTDA MARCA: FAULBLASTINA RMS: 1003301300021 PROC: NACIONAL	FA	720	R\$ 55,00	R\$ 39.600,00
46	39446-7	VINCRISTINA 1MG, SULFATO CX C/ 5FA FAB:LIBBS FARMACEUTICA LTDA MARCA: FAULDVINCRI RMS: 1003301300021 PROC: NACIONAL	FA	2.400	R\$ 24,72	R\$ 59.328,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 672.816,00

2.2. O HOL solicitará, mediante Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular observado a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o HOL no que se referem a frete, tributos e outros.

2.4. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao HOL promover as negociações junto ao COMPROMITENTE FORNECEDOR, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.5 - Quando o preço registrado nesta Ata tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivos supervenientes o HOL convocará o COMPROMITENTE FORNECEDOR para negociar a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

2.5.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.5.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata não puder cumprir o compromisso, o HOL poderá:

2.6.1 - Liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato/ empenho, e sem aplicação de penalidades, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2.6.2 – Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7 – Não havendo êxito nas negociações, o HOL deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.8 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratoshol@gmail.com / ascont@ophirloyola.pa.gov.br